Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I Nº 1.606/95

"DENOMINA-SE RUA SERRA DA LIBERDADE, A RUA ORA DENOMINADA DE RUA 11, BAIRRO SERRA DOURADA.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua Serra da Liberdade, a rua ora denominada de Rua 11, bairro Serra Dourada.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande, 30 de novembro de 1995.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL